



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2014**  
**EDITAL Nº003/2014 RETIFICA O EDITAL 001/2014 E**  
**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES**



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2014 do Município de Colméia, Estado de Tocantins, constituída pelo Decreto n.º **021/2014**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Colméia, Leis Complementares 594/2010, 598/2010, 608/2011, 609/2011 e 669/2014, bem como, demais diplomas legais, torna pública que:

1. Ficam prorrogadas as inscrições até o dia **04 de janeiro de 2015**, ficando alterado o subitem 3.1, o qual passa a ter a seguinte redação:

“As inscrições estarão abertas no período de **27/10/2014** a **04/01/2015** e poderão ser realizadas em qualquer horário **via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição).”

2. Fica alterado o subitem 3.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“**Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04/01/2015**, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos);”

3. Fica alterado o subitem 3.5.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua **reimpressão** até o dia **05/01/2015 (data limite para pagamento)**, através do link “**PÁGINA DO CANDIDATO**” que estará disponível no endereço eletrônico: [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) ou por solicitação feita na sede da Prefeitura do Município de Colméia, durante os dias e horários de inscrição;”

4. Fica alterado o subitem 3.5.1.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição, até a **data limite para pagamento (05/01/2015)**, dentro do horário limite para compensação no mesmo dia, não serão considerados inscritos neste Concurso Público.”

5. Fica alterado o subitem 3.8, passando a ter a seguinte redação:

“A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição, efetuado até a **data limite de pagamento (05/01/2015)**, conforme as regras deste Edital. O candidato que se INSCREVER mais de uma vez, independentemente do cargo e outras informações prestadas, terá validada suas **inscrições**. A Amiga Pública confeccionará todo material de prova das inscrições efetuadas, cabendo ao candidato fazer sua opção na hora da realização da prova. Em nenhuma hipótese, por conta de sua opção em relação às provas, o horário e o tempo de prova estipulados serão modificados e/ou prorrogados, sendo vedada ao



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2014**  
**EDITAL Nº003/2014 RETIFICA O EDITAL 001/2014 E**  
**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES**

candidato a escolha de local, dia ou horário para a realização das provas;”

6. Fica alterado o subitem 5.1.3, passando a ter a seguinte redação:

“A aplicação das provas objetivas, está prevista para o domingo, dia **08 de fevereiro de 2015** e será dividida em 2 (dois) turnos com previsão de início às **9h** para as provas realizadas no período da **MANHÃ** e **14h** para as provas realizadas no período da **TARDE**, horário local, podendo ser alteradas por Edital próprio de acordo com a conveniência administrativa.”

7. O Edital 001/2014 será republicado na internet no endereço eletrônico <http://www.amigapublica.com.br>, com as devidas alterações impostas por este Edital.

8. As demais regras do Edital 001/2014 permanecem inalteradas.

**COLMÉIA (TO), 28 de novembro de 2014.**

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**  
Prefeito(a) Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
(Decreto n.º 21/2014, de 05 de maio de 2014)

**ZÉLIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

**ILMA MARIA GOMIDES**  
Vice Presidente

**MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES**  
Secretária

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
2º Secretário

**MARIA NILZA PEREIRA BORGES**  
Membro